



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao setor público empresarial

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 15.º-A

Reposição e valorização das carreiras na Administração Pública

1. Em 2024, o Governo desenvolve e concretiza os processos de negociação coletiva com as organizações representativas dos trabalhadores, com vista à reposição e valorização das carreiras na Administração Pública, assegurando a valorização das carreiras, a progressão e a consequente tradução remuneratória.
2. O Governo procede ainda, em 2024, à revogação do atual sistema de avaliação de desempenho (SIADAP), incluindo os sistemas específicos nele baseados substituindo-o por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, precedido da negociação com as organizações representativas dos trabalhadores.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Bruno Dias; Alfredo Maia; Alma Rivera, João Dias

Nota Justificativa:

Com a aprovação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, estabeleceram-se os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Este diploma, aprovado por PS, PSD e CDS, representou um dos maiores ataques aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública, visando uma profunda e estratégica desvalorização das carreiras dos trabalhadores.

O então maioritário Governo PS impôs uma profunda alteração e reconfiguração nas relações laborais entre os trabalhadores e o Estado, com destaque para a substituição do vínculo público de nomeação pelo contrato de trabalho por tempo indeterminado; substituição do quadro de pessoal pelo mapa de pessoal; generalização da precariedade e instabilidade em vez de vínculos estáveis; alargamento das causas de despedimento; criação de uma tabela única para as remunerações; destruição das carreiras profissionais, vigorando e proliferando a polivalência de funções.

A destruição das carreiras da Administração Pública, a criação de 3 carreiras gerais e a imposição das normas de travão à progressão e desenvolvimento profissional (SIADAP, regras de transição, regras de elaboração das grelhas) tiveram, no seu conjunto, como consequência a destruição/desvalorização das carreiras.

Passados mais de 15 anos sobre a aprovação desta lei, a realidade de todos os dias revela que o PCP tinha razão quando afirmou que estava em curso um profundo ataque aos direitos dos trabalhadores.

A desvalorização das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública não está desligada de uma Tabela Remuneratória Única que não tem sido revista nem revalorizada nem de um sistema de avaliação que não promove o desenvolvimento profissional e coloca severas limitações à progressão nas carreiras. Desde a sua criação que o PCP se opôs ao SIADAP, afirmando que *“a avaliação do desempenho tem que ser justa e deve ter como objetivo melhorar cada vez mais os serviços”* que são prestados pelos trabalhadores da Administração Pública às populações. Mais afirmámos, então, que esta *“não pode nem deve servir para condicionar, dificultar, impedir ou*

instrumentalizar a promoção e a progressão da carreira dos trabalhadores da Administração Pública.”

Mas é exatamente isso que o SIADAP significa – travão nas progressões e desvalorização dos trabalhadores e dos serviços públicos, com um sistema de quotas que não permite uma verdadeira avaliação porque impõe artificialmente um limite à avaliação e apenas visa condicionar a promoção e progressão nas carreiras.

Este Sistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública apareceu, em 2007, pelas mãos de um Governo do PS de maioria absoluta. E apareceu não para, de uma forma construtiva, melhorar os serviços e a qualificação dos trabalhadores. O seu verdadeiro objetivo foi (e ainda é) através da avaliação, impedir a progressão na carreira, facilitar despedimentos e até mesmo fundamentar o encerramento de serviços.

A reposição e valorização das carreiras na Administração Pública, de acordo com as especificadas de cada função em concreto é da mais elementar justiça, na perspetiva da valorização das carreiras profissionais e dos trabalhadores e melhoria do serviço público que é prestado às populações.